PROTOCOLO		
Recebido em **11/03/2019** Registrado sob o nº **bdc753be** Sessão de **12/03/2019** Funcionário	Indicação	**3/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo		

INDICAMOS a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, solicitando ao mesmo que determine ao setor competente da municipalidade, que seja feito um estudo para que o município possa dispor de um bem de sua propriedade, com o fim precípuo de poder quitar sua dívida junto ao IPJ, pois da forma e valor que se encontra o débito, praticamente impagável, em um breve espaço de tempo, os servidores segurados do instituto ficarão impossibilitados de receberem suas aposentadorias, sofrendo assim sérios e irreparáveis prejuízos.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2019

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
2° Vice Presidente(a) - PSDB

DOC: 1696561743